Extrato de Publicação.

O PODER Executivo de Sinimbu, COMUNICA QUE, EM DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO Inexigibilidade de chamamento público, a Sra. Prefeita Municipal RECONHECEU SER INEXIGÍVEL o chamamento público, do HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU, CNPJ Nº 95.433.744/0001-06, para viabilizar o uso de verba oriunda de emenda parlamentar, com FUNDAMENTO, no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, em vista do que dispõem a Lei Municipal nº 2.178, de 01/11/2024, através de convênio, devendo ser repassado a este, o valor de R$ 221.559,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), com prazo de utilização do recurso de até 12 meses. Servirá a seguinte dotação orçamentária: 10.302.1019.0006 - Apoio a Rede Hospitalar - 3.3.3.50.43 - 15270 - Subvenções Sociais.

Sinimbu, 04 de novembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal